

**27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS CINCO DIAS DO
MÊS DE JULHO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I - Apresentação Projeto de Decreto Legislativo nº 03, que “Aprova as Contas de Governo do Município de Carmópolis de Minas referentes ao exercício de 2018.

II. Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04, que “Aprova as Contas de Governo do Município de Carmópolis de Minas referentes ao exercício de 2020”.

III- Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 28, que “Abre crédito adicional suplementar por anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo.

IV- Votação do Projeto de Lei Nº 08, que “Dispõe sobre as políticas públicas de conscientização do autismo no município de Carmópolis de Minas e dá outras providências.

Carmópolis de Minas, 02 de agosto de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente